



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 291, 23 DE JUNHO DE 2025

Institui a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo” no Município de Itabirito e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Itabirito, a **"Semana Municipal de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo"**, a ser realizada, anualmente, na **semana que compreender o dia 7 de outubro**, data reconhecida mundialmente como o Dia de Conscientização sobre essa condição neurológica.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização tem como objetivos:

- I – informar e conscientizar a população sobre a Neuralgia do Trigêmeo, suas causas, sintomas, diagnósticos e tratamentos disponíveis;
- II – combater o preconceito e desinformação em relação às dores crônicas e neuropáticas;
- III – estimular a busca por diagnóstico precoce e acompanhamento médico especializado;
- IV – promover ações educativas junto às unidades de saúde, escolas, centros comunitários e demais espaços públicos do município.

Art. 3º Durante a Semana de Conscientização, poderão ser promovidas, em parceria com instituições de saúde, universidades, ONGs e entidades de classe:

- I – palestras, seminários e rodas de conversa;
- II – distribuição de materiais informativos e educativos;
- III – campanhas publicitárias em meios de comunicação e redes sociais;



Câmara Municipal de Itabirito

IV – capacitação de profissionais da saúde da rede pública para identificação e manejo da Neuralgia do Trigêmeo.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para viabilizar as ações da Semana Municipal de Conscientização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 23 de junho de 2025.

Danilo Jose
Donato da
Mota:0801
2711699

Assinado de forma
digital por Danilo
Jose Donato da
Mota:08012711699
Dados: 2025.06.23
09:50:55 -03'00'

DANILO DONATO

VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

A Neuralgia do Trigêmeo é uma doença neurológica rara e extremamente dolorosa, que afeta o nervo trigêmeo, responsável pelas sensações faciais. Apesar de sua gravidade e impacto na qualidade de vida dos pacientes, ainda é pouco conhecida pela população em geral, o que contribui para o diagnóstico tardio e sofrimento prolongado dos afetados. A criação da Semana Municipal de Conscientização visa dar visibilidade a essa condição, contribuir para a educação em saúde e promover empatia e acolhimento. Além disso, reforça o papel do município na promoção do bem-estar e da informação como ferramentas de prevenção e cuidado com a população.

Danilo Jose
Donato da
Mota:08012
711699

Assinado de forma
digital por Danilo
Jose Donato da
Mota:08012711699
Dados: 2025.06.23
09:51:18 -03'00'

DANILO DONATO

VEREADOR